



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1312/2010**

Ementa

**CONCEDE AO SR. RIVAL LUIZ DOS SANTOS FILHO A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".**

Data da Norma

**08/09/2010**

Data de Publicação

**10/09/2010**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 1371/2010](#) - Autoria: Fernando Manoel Bardi**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**HOMENAGENS E CENSURAS - Títulos Honoríficos**

**Autor: FERNANDO MANOEL BARDI**



Processo nº. 59.997

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.312. DE 08 DE SETEMBRO DE 2010**

Concede ao Sr. **RIVAL LUIZ DOS SANTOS FILHO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **RIVAL LUIZ DOS SANTOS FILHO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa